



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-Feira, 31 de outubro de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1633

Total de Páginas: 004

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

ERRATA AO DECRETO Nº. 141/2025

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.423 de 20 de dezembro de 2024; decreta.

No Art. 1º, onde estava escrito - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 676.593,71 (*seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e um centavos*), com recursos de excesso de arrecadação, nas dotações que abaixo seguem:

Leia se - Art. 1º, onde estava escrito - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 679.593,71 (*seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e um centavos*), com recursos de excesso de arrecadação, nas dotações que abaixo seguem:

Dotação Orçamentária.

Onde estava escrito

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01530 - 01101 - 1038/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabel.

Valor R\$ 105.709,46 (*cento e cinco mil setecentos e nove reais e quarenta e seis centavos*).

Leia se

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01530 - 01101 - 1038/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabel.

Valor R\$ 108.709,46 (*cento e oito mil setecentos e nove reais e quarenta e seis centavos*).

Permanecendo inalterados todos os demais dados contidos no decreto inicial.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 31 de outubro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PORTARIA Nº 118/2025

O Sr. Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei:

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acompanhamento de Obras do Município de Ribeirão do Pinhal, com a finalidade de acompanhar, analisar e emitir relatórios, pareceres e laudos técnicos relativos às obras públicas em execução ou a serem realizadas no âmbito do Município.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores: **Pedro Prestes**, que exercerá a função de Presidente; **Hélio Lopes da Silva**, que exercerá a função de Secretário; e **Flávio de Souza**, que exercerá a função de Membro.

Art. 3º Compete à Comissão o acompanhamento do andamento, bem como a emissão de relatórios, pareceres e laudos técnicos sobre a execução e a conformidade dos serviços, registrando eventuais irregularidades, recomendações e propondo medidas que visem à melhoria da qualidade e eficiência de todas as obras públicas a serem executadas no Município de Ribeirão do Pinhal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Gabinete do Prefeito.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 240/2025. RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, jogos e brinquedos, serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 13/11/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1633 | Sexta-feira | 31 de outubro de 2025.

Pág. 03

09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 620.848,70 (seiscentos e vinte mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhall@uol.com.br ou compras.pmrpinhall@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 29 de outubro de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 129/2024. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2024. Extrato de apostilamento do Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa 13.346.216 BRUNO CORDEIRO DOS SANTOS CNPJ n.º 13.346.216/0001-55. Objeto contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em transmissores e receptores de TV digital conforme projeto Digitaliza Brasil no município. Reajuste INPC 5,32. Valor mensal R\$ 1.579,80. Data de assinatura: 31/10/2025, BRUNO CORDEIRO DOS SANTOS, CPF/MF n.º 060.518.859-94 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025 – CONTRATO 273/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa RESENDE & CAVALCANTE LTDA CNPJ n.º 14.987.519/0001-10. Objeto: contratação de empresa com comprovação de especialização técnica e registro no respectivo órgão da classe para a execução de obras de implantação de Unidade de Valorização de Recicláveis – UVR. Data de assinatura: 31/10/2025. Vigência: 12 meses. Prazo Execução: 12 meses. Valor: R\$ 620.000,00. LUCIANO MOSTI RESENDE CPF/MF n.º 675.784.036-72 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 136/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº001/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1633 | Sexta-feira | 31 de outubro de 2025.

Pág. 04

I – CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no 001/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/03/2024, homologado pelo Decreto n.º 013/2024 de 22 de Março de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
WALDOMIRO JOSE DE ALMEIDA	49º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 31 de Outubro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital